ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E CINCOENTA E TRES

Aos Trinta Dias do MêS de Novembro de Um Mil Novecentos e Noventa e Dois,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelos vereadores Cesar A.Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Joacir Gonsalves e Marcos Bach.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva dos vereadores:Ernesto e Joacir.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário,constou o seguinte: Ofício da Emater,convidando para o 1º dia de Campo dia 03/12.Projetos de lei da Prefeitura Municipal nºs 44/92-Que dispõe sobre os cargos em Comissão e dá outras providências e 45/92 que altera a denominação e hierarquia dos órgãos mencionados nas alineas A-B-C-D-E do artigo 29 da lei nº 1164 de 30/11/92.Ofício do Iapar e Noticiário do IBAM.

Livre a palavra sobre o expediente,como ninguém quiz fazer uso foi o mesmo deferido pelo sr. presidente ficando a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de lei nº 41/92-Que altera os anexos II , III,IV e V do Código Tributário Municipal.

Havendo duas emendas a este projeto uma de autoria dos vereadores Ernesto dos Santos Neto e Arthur Oscar,onde altera o valor proposto pelo Executivo no projeto de lei 41,na tabela para cobrança de tarifas para verificação de localização e funcionamento anexo II do código tributário Municipal,passando a ter a seguinte redação:Item 07-Farmácias e Drogarias 100% e outra emenda proposta pelo vereador Ernesto dos Santos Neto-altera o valor proposto pelo Executivo no projeto 41/92,na tabela de cobrança de tarifas para verificação de localizaçao e funcionamento anexo II do código tributário Municipal,passando a ter seguinte redação:Item 14-Postos de Serviços para veículos ,depósito de inflamáveis e similares-área urbana 150% e área rural-100%.

Livre a palavra para discussão das emendas fez uso dela o vereador Ernesto disse que com referência ao item 7 do referido projeto,visa igualar condições do Comércio de nossa cidade,no tocante a cobrança de taxas pela Prefeitura Municipal.A porcentagem sobre o valor referência anual para as farmácias era gritantemente maior aos demais ramos de negóocios enumerados , neste projeto chegando ao importe de 300%,quanto os demais alternam-se de 50 a 100% sobre o valor de referência.A diferença como já foi dito é bastante grande,não condizendo com a justiça que deve ser aplicada.O problema torna-se maior quando temos ciência que as farmácias possuem tabela de preços dos medicamentos por elas vendidos e sua porcentagem de lucro é pequena diante de outros negóocios,não podendo desta forma ter tratamento diferente aos demais ramos de negócios de nossa cidade.Então tentando minimizar as diferenças deste projeto é que propuseram a presente emenda.Com referência a segunda emenda no tocante a postos de serviços para veículos,depósitos de inflamáveis,explosivos e similares é que com a atual proposta do Executivo através do Projeto 41/92,os postos de gasolina,depósitos de inflamáveis e explosivos da cidade tem vantagens aos do interior,onde a defasagem deste ramo de negócios é grande.Com esta disparidade de valores pode criar um incentivo ao empresário que queira constituir este ramo de negócio no nosso Municipio,pois irá optar pela localização dentro do perímetro urbano,já que o valor da taxa é reduzida e deixará o interior o que já desprovido de vários setores de comércio,com mais uma defasagem.

Ninguém mais querendo usar da palavra foram as emendas colocadas em votação,sendo APROVADAS por unânimidade.

Passou-se para discussão do projeto de lei nº 41/92 com as emendas.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso dela foi o projeto submetido em votação sendo aprovada por unânimidade.

1ª discussão do projeto de lei nº 36/92-Que estima a Receita e fixa a despesa do Municipio da Lapa,para o exercício de 1.993.

Havendo uma emenda de autoria do vereador Ernesto-onde altera o

artigo 7º do Projeto em referência que passa ter a seguinte redação: art.7º-fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% do total das despesas autorizadas,servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43 ' da Lei federal 4320 de 17/03/64.

Livre A PALAVRA para discussão da referida emenda fez uso o vereador Ernesto disse ter feito esta emenda modificativa e vem batalhando nos outros ' anos é para que a Câmara Municipal participe mais no Executivo.Senão não há ' necessidade de haver Câmara Municipal.Se autorizarem, o prefeito poderá abrir' crédito até 50 bilhões de cruzeiros sem passar pela Câmara.Então visa diminuir' a autorização do Executivo para abrir créditos suplementares sem a apreciação ' deste ato pelo Legislativo.Com a diminuição de 50 para 25%, o Legislativo terá' meios de controlar e inibir gastos elevados do Executivo.Este controle far-se-á necessário ainda mais, quando o orçamento do próximo exercício chegará ao importe,após corrigido de quase cem bilhões de cruzeiros.Vejam então,que a prerrogativa do Executivo é bastante elevada,podendo abrir créditos suplementares,sem autorização da Câmara Municipal para qualquer rubrica e programa de até cincoenta bilhões de cruzeiros.Ressalvou que os valores mencionados são previsões de ' acordo com os índices inflacionários do país.Acha ser uma maneira de a Câmara' apreciar também estas aberturas de créditos.O Prefeito mesmo assim ficará com' quase total autonomia com os 25%.Esta emenda é pura e simplesmente participação maior da Câmara Municipal no Executivo.Se aprovarem os 50% será utilizado' todo o orçamento e mais a metade.Acha que o Legislativo deve ficar ciente antes das aberturas de créditos para que serão feitas estas aberturas.

Com a palavra o vereador Cesar disse que o orçamento para o exercício de 93 vem acanharcom a realidade econômica que passa o país.Aja visto que ' quando em 91 a CÂmara aprovou o orçamento para 92 achou enorme e a realidade é como todos podem ver que assim mesmo foi necessário aberturas de créditos suplementares.Neste projeto em seu artigo 7º diz:Autoriza o Executivo Municipal abrir créditos suplementares até o limite de 50% do total das despesas autorizadas . Este vereador é totalmente favorável que o Executivo Municipal,principalmente ' no 1º ano de governo,tenha esta maleabilidade.Isto porque as modificações que' surgem principalmente a nivel de Câmara Municipal,podem trazer enormes problemas ao Executivo,se não tiver o prefeito esta autonomia.É salutar a emenda no transcorrer do período ,quando Câmara e Prefeito se conhecem,aí sim.Mas esta Câmara que que está aprovando o orçamento para a próxima legislatura,têm a responsabilidade e mais ainda,confiança de ser o Prefeito um membro da Câmara,tendo então a obrigação de conceder-lhe esta disposição,dando a ele plenas condições de ter seu ' 1º ano de governo esta independência.Pois neste ano de 92 foi dado para o atual ' prefeito esta mesma condição.Vejam que mesmo dando esta independência a partir ' de Junho quantos pedidos de Abertura de Créditos suplementares foram aprovados . Se limitarem, já em Março está o Prefeito amarrado,é o que irá fatalmente ocorrer Se pegarem os boletins financeiros da Prefeitura poderão observar os valores e ' certificar que realmente a inflação por que passa o país é alta.Então mesmo corrigindo o orçamento ,no mês de junho fatalmente a Câmara estará aprovando suplementação de verbas.Colocou-se contrário à emenda proposta,pedindo ao vereador Ernesto' que se entendeu esta explanação que dê um voto de confiança ao Prefeito eleito e retirasse a emenda.

Novamente com a palavra o vereador Ernesto disse que sua preocupação não é com a pessoa do Prefeito,inclusive elogiou a nova administração .Fez a emenda por achar que a participação da Câmara deve ser mais ativa.Na sua opinião será uma maneira de fazer com que o vereador trabalhe mais .Concordou com a colocação do vereador Cesar,1º ano,Câmara diferente,poderá mesmo trazer dificuldades.Voto ' de confiança não há necessidade de dar pois já o tem,pela sua idoneidade etc.por' isso retirou a emenda .

Novamente com a palavra o vereador Cesar disse querer complementar ' que nos primeiros meses a Câmara é um APRENDIZADO,,o pessoal chega com o espírito armado.Chegando aqui vê que a realidade é outra é diferente daquilo que sente' lá fora.É necessário entendimento entre Câmara e Prefeito para que a grande população que são os diretamente beneficiados pelo Poder Público Municipal,recebam ' atendimento condizente com o tamanho e possibilidade necessário.

Com a palavra o vereador Joacir disse entender o significado da emen-

da do verteador Ernesto,mas se pegar o espírito de Pitágoras chega-se facilmente a um entendimento.O orçamento foi elaborado baseado na inflação O máximo que poderia abrir de crédito suplementar era 46 bilhões,praticamente ' chega num parâmetro de que em Junho ou Julho terá que ser feitas aberturas de ' Créditos.Por outro lado é interessante talvez para o próximo orçamento o de 94' possa fazê-lo com maiores números .Acredita que a emenda tem procedência,mas ' diante do número de vereadores seria dificil a aprovação.

Diante da retirada da emenda,passou-se à discussão do Projeto 36/92

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse que o orçamento está bem distribuído.Está realidade orçamentária é um fator que isndiscutivelmente todos os municipios terão .Terão que caminhar com seus próprios recursos.O ' grande vilão do orçamento é o ISS.Não é pago como devido.Havendo necessidade de uma fiscalização maior neste setor,indo gerar recursos para o desenvolvimento da Lapa.Acha que as verbas das secretarias estão bem dispostas,bem distribuídas : Espera que realize.Demonstrou-se favorável ao projeto.

Com a palavra o vereador Joacir disse que quanto a secretaria de desenvolvimento econômico onde consta cincoenta milhões de cruzeiros, a idéia é uma criação nova não têm ainda uma previsão certa do que será gasto.Para o início para a organização ,para o 1º ano acha suficiente com o reajuste.Talvez para os ' próximos anos,ela seja incrementada com mais recursos.Só para esclarecimento disse já estar preocupado com o ISS,quanto ao trabalho,fiscalização de uma série de ' coisas.Estão elaborando desde Outubro quando venceu as eleições uma promoção com uma campanha na cidade sobre o ISS.Está praticamente tudo pronto,bastando apenas' decidir alguns detalhes,para que em ?janeiro,no mais tardar em Fevereiro,se lance esta campanha na cidade,buscando recursos motivando a garotada a exigir nota fiscal.Acha que com isso dará um grande impulso.Inclusive irão buscar patrocinio com as entidades,sobre cartazes.O Projeto está quase pronto,indo lançar na cidade na' nova administração é claro,para que o Município comece a arrecadar e tenha uma ' arrecadação auto-sufuciente.Claro que o Município nunca vai viver sem FPM e ICMS' mas que com a arrecadação do Município possa sanar as despesas.O ISS é uma preocupação sua,desde que ganhou as eleições para que o Município tenha realmente ' uma maior arrecadação.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto 36 submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a ordem do dia passou-se às explicações' pessoais:

Livre a palavra fez uso o vereador Ernesto disse querer lembrar a todos como é importante a fiscalização de qualquer órgão arrecadador,como aconteceu com o INSS.Todos lembram que o INSS estava falido,não tinha dinheiro.Bastou' algumas medidas,em poucos meses a previdência já está com dinheiro em caixa para pagar os aposentados,inclusive os 147%.Foram medidas simples como:quem não se ' identificasse,quem não fosse fazer exame médico,comprovação que está vivo,seria' cortada a aposentadoria.Com isso funcionou mais do que se abrisse processo :

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para' a sessão do dia 07 de Dezembro/92,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia :

Redação Final do Projeto de Lei nº 41/92-Que altera os anexos II, III,IV e V do Código TributárioMunicipal.

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 36/92-Que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa,para o exercíicio de 1.993.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº44/92-Que Dispõe sobre os cargos ' em Comissão e dá outras providências.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 45/92-O Qual Altera a denominação e Hierarquia dos órgãos mencionados nas alíneas A-B-C-D-E do artigo 29 da Lei ' 1164.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

